

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一 公 證 署

證 明

澳門專用英語發展及推廣學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號15/2007。

澳門專用英語發展及推廣學會

組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門專用英語發展及推廣學會”。

葡文名為“Associação de Desenvolvimento e Promoção da Língua Inglesa para Fins Específicos de Macau”。

英文名為“English for Specific Purposes Development and Promotion Association of Macao”。

第二條——本會臨時聯絡地址“澳門殷皇子大馬路37號莉娜大廈11樓C座”。

第三條——本會宗旨是以團結會員，發展及推廣全澳英語之學術水平，促進澳門社會的旅遊、教育及文化發展為目的，主要職能為：

(一) 揉合中西文化，發揚英語文化與教育的交流；

(二) 舉辦或合辦講座、課程、聚會、展覽、會議、研討會、賽事、人員交流等方面的國際合作以及本會認為有需要之各類型活動，藉以發揚英語學術精神；

(三) 幫助、鞏固及支持兒童英語教育的目標；

(四) 設立助學基金支援本澳學生往外地升學或進修；

(五) 出版發行或售賣書本或其他與本會宗旨有關之刊物；

(六) 參與及推動內外地舉辦之相關課程及活動；

(七) 贊助及參與本澳和內外地英語或其他團體之發展事宜；

(八) 幫助其他機構評估或測試學員或員工之英語水平；

(九) 吸納會員，並教導會員英語知識以達成本會之宗旨；及

(十) 與社會上其他團體或組織合作，保持和發展關係，並依法承擔責任。

第二章 會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：

(一) 基本會員：凡愛好英語及認同本會章程者，經理事會審核通過後，均可成為該會基本會員。

(二) 榮譽會員：凡在英語領域有特殊造詣或對社會有特殊貢獻者，經本會會員提名，並由理事會審核通過後，可被邀請成為本會榮譽會員。

(三) 本會為推廣英語，得敬聘社會賢達擔任名譽會長、名譽顧問及各界知名人士為本會顧問。

第五條——會員權利：

(一) 參加會員大會，討論會務事宜；

(二) 基本會員有權選舉或被選舉成為本會領導機構成員；

(三) 參與本會舉辦的所有綜合性活動；

(四) 享用本會各項福利及設施。

第六條——入會手續：

填具登記或申請表連同有關證明遞交理事會依手續辦理。

第七條——本會會員如有觸犯下列行為之一者，得由監事會提交理事會終止其會籍資格，並提交會員大會或臨時會員大會決議。

(一) 違反本會章程者；

(二) 觸犯刑事案者；

(三) 經營違法業務者；

(四) 未經理事會同意，不得以本會名義參加任何的活動及有損本會聲譽的行為。

第八條——會員義務：

(一) 遵守本會章程、內部規章及會員大會或理事會之決議；

(二) 維護本會的榮譽及參與推動會務的發展；

(三) 按時繳交會費。

第三章 會員大會

第九條——會員大會係聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，每年舉行一次，由理事會最少提前八天以書面方式通知全體會員，載明開會日期、時間、地點及會議之議程；在特殊情況下，經由理事會批准可提前或延期舉行。本會在召開會員大會時，出席會議人數須為全體會員人數的三分之一或以上方為有效，法律另有規定除外。

第十條——會員大會之職權：

(一) 批准、修改章程及內部規章；

(二) 選出或罷免理事會及監事會領導層成員；

(三) 通過理事會所提交之每年工作計劃及財政預算，並訂下本會的工作方針；

(四) 審查及核准理事會所交之每年會務報告及帳目結算。

第四章 理事會

第十一條——理事會為本會的最高執行架構，其成員是由會員大會選舉產生，理事會成員由單數組成，成員不多於九名。設理事長一名，副理事長兩名，秘書一名，財政一名，各職位由成員互選訂定，任期為五年，可以一次或多次連任。

第十二條——理事會通常每兩月召開例會一次，討論會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。理事長出缺時，由副理事長代理。

第十三條——理事會之職權：

(一) 安排會員大會的召集工作；

(二) 執行會員大會所有的決議；

(三) 研究和制定本會的工作計劃；

(四) 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作及按時提交大會每年會務報告及帳目結算；

(五) 審核入會之申請。

第五章 監事會

第十四條——監事會由會員大會選舉產生，設監事長一名，副監事長一名及秘書一名。每五年改選一次，可連選連任。

第十五條——監事會之職權：

- (一) 監督理事會一切行政決策及工作活動；
- (二) 審核本會財政狀況和帳目；
- (三) 提出改善會務及財政運作之建議。

第六章

經費、內部規章及修改會章

第十六條——本會為一不牟利社團，有關經費來源主要為會員繳交之會費、各方面熱心人士之樂意捐贈及公共實體之贊助。

第十七條——本會設內部規章，規範領導機關及其轄下的各別組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第十八條——本會所採用之圖章如下：



二零零七年二月二日於第一公證署

公證員 **盧瑞祥**

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

第一公證署

證明

澳門德慶同鄉聯誼會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 16/2007。

澳門德慶同鄉聯誼會

章程

第一節

宗旨

1. 本會定名為“澳門德慶同鄉聯誼會”。

2. 本會為非牟利團體、宗旨是在澳門法律制度下維護本會之合法權益、愛國愛鄉、互助互愛。加強本澳與海外社團的聯絡，關心家鄉建設。促進本澳社會安定和經濟繁榮。

3. 本會地址：澳門新馬路 408 號誠興樓 4 樓 A 座。

第二節

會員資格、權利與義務

4. 凡本澳的德慶同鄉或曾在德慶居住生活過，熱愛和支持德慶建設之人士、願意遵守會章，均可申請入會、經理事會通過，方為會員。

5. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議；
- (5) 繳納會費。

6. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第三節

組織機構

7. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長若干人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理事會及監事會成員；
- (3) 決定工作方針、任務及計劃。

8. 理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 籌備召開會員大會；
- (2) 執行會員大會決議；
- (3) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (4) 決定會員的接納或除名。

9. 理事會設理事長一人、副理事長若干人、秘書一人，理事若干人，總人數必為單數，任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

10. 監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事一人，即監事會由三名成員組成，任期三年。

第四節

會議

11. 會員大會每年最少召開一次，如有需要，會長可召開特別會員大會，而大會決議須為出席會員之絕對多數票方得通過；但法律另有規定者除外。

12. 理事會及監事會每兩個月召開一次，如有特殊情況可臨時召開。

13. 每季度舉行一次會員文娛慈善活動。

第五節

經費

14. 社會贊助和會費。

二零零七年二月二日於第一公證署

公證員 **盧瑞祥**

(是項刊登費用為 \$1,246.00)
(Custo desta publicação \$ 1 246,00)

第一公證署

證明

澳門亞太美術家協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 17/2007。

澳門亞太美術家協會 章程

第一章

總則

第一條——本會名稱中文為“澳門亞太美術家協會”，簡稱為“亞太美術家協會”；英文為“Macau Asia Pacific Artists Association”，簡稱為“APAA”。

第二條——本會會址設於澳門黑沙環涌河新街 120 號海濱花園第 9 座 12 樓 A。

第三條——本會是非牟利組織，以聯絡各界美術書法家、藝術愛好者，積極推廣社會美術書法事業，組織開展各類健康有益的活動如展覽、培訓、比賽、交流等專業學術活動，以及各類公益慈善活動，繁榮大眾的社會文化藝術，娛人娛己為宗旨。

第四條——所有上述之專業人士，並取得相應之藝術成就者，均可申請加入本會成為會員。

第二章 組織及職權

第五條——會員大會為本會之最高權力機構。設有主席壹名，副主席若干名，會員大會之職權為：

- A) 批准及修改本會章程；
- B) 決定及檢討本會一切會務；
- C) 推選理事會成員及監事會成員；
- D) 通過及核准理事會提交之年報。

第六條——主席負責領導本會一切工作。副主席協助主席工作，倘主席缺席時，由其中一名副主席暫代其職務。根據協會現實工作需要可設創會主席。

第七條——會員大會每年進行一次，由主席或副主席召開，特別會員大會得由理事會過半數成員聯名要求召開，但須提早十五天前發函通知全體會員，出席人數須過會員半數，會議方為合法，會員大會主席團成員之任期為二年。

第八條——由理事會成員互選出理事長一名，副理事長二名，秘書一名，財務一名，任期為二年（理事會成員總數為單數）。理事會由理事長領導，倘理事長缺席時由其中一名副理事長暫代其職務。

第九條——理事會之職權為：

- A) 執行大會所有決議；
- B) 規劃本會之各項活動；
- C) 監督會務管理及按時提交工作報告；
- D) 負責本會日常會務及制訂本會會章。

第十條——理事會每月舉行例會一次，特別會議得由理事長臨時召集。

第十一條——由監事會成員選出監事長壹人、常務監事若干人，任期為貳年（監事會成員總數為單數）。監事會由監事長領導。

第十二條——監事會之職權為：

- A) 監督理事會一切決策；
- B) 審核財務狀況及帳目；
- C) 就監察活動編寫年度報告。

第十三條——本會為推廣會務可聘請社會賢達擔任本會名譽會長及名譽顧問。針對藝術工作的特點，本會領導可連選連任。根據工作需要相應設立各專業工作委員會，履行本協會相應工作。

第三章 權力與義務

第十四條——凡本會會員有權參加會員大會，有選舉權及被選舉權，及參加本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利及權力。

第十五條——凡本會會員有遵守本會會章及大會或理事會決議之義務，並應於入會初期及其後每年初繳交會費。

第四章 入會及退會

第十六條——凡申請加入者，須依手續填寫表格，由理事會審核批准，才能有效。

第十七條——凡會員因不遵守會章，未經本會同意，以本會名義所作出之一切活動而影響本會聲譽及利益，如經理事會過半數理事通過，得取消其會員資格，所繳交之任何費用，概不發還，凡本會會員超過六個月或以上未交會費，則喪失會員資格及一切會員權利。

第五章 經費

第十八條——本會之經濟收入來源及其他：

- A) 會員會費；
- B) 任何對本會的贊助、捐贈、政府資助及其它之合法收入。

第十九條——有關會員福利及其他各項事務，由理事會另訂細則補充。

第二十條——本會章程未盡善之處，由會員大會修訂。

二零零七年二月五日於第一公證署

公證員 **盧瑞祥**

(是項刊登費用為\$1,710.00)

(Custo desta publicação \$ 1 710,00)

第一公證署

證明

青年創意空間協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號18/2007。

青年創意空間協會 章程

第一條——總則

本會被名為“青年創意空間協會”，英文名稱為“Youth Creative Association”，英文簡稱為“Y.C.A.”，地址為：澳門光復街3號永信美大廈5樓A，可經理事會通過而更改地址。本會宗旨在推動會員發展創意活動，公開表演等，務求讓熱愛創作的人士有更多空間及渠道去發展所長，製作更多創意作品，更鼓勵不同層面人士參與創作，從而提升本地創意作品的產量及技術，並以多元化之研究及學習態度來創作更多不同種類的作品，同時更促進參與者之間的合作、交流和溝通等。

第二條——會員

a) 認同本會宗旨和遵守本會章程，繳交入會費和會費的為正式會員。經理事會認定為值得表揚者或為本會作出貢獻的為名譽會員。

b) 會員申請被接受與否將由理事會決定。

第三條——會員的權利和義務

1) 會員權利：

a) 可以參加會員大會、投票、可以投選或被選。

b) 可以提議招收會員之方案。

c) 可以參加所有由本會舉辦的課程、活動、演出和享受由本會和理事會給予的一切權利。

2) 會員義務：

a) 遵守本章程和本會所有規則。

b) 遵循會內的決議。

c) 為本會的發展和本會的聲名作出貢獻。

本會會員如有不履行義務或破壞本會名譽和利益，本會有權取消其會籍。

第四條——會員大會

a) 會員大會主席團是由一位會長，兩位副會長而組成，會以內部投票方式選出，有兩年任期，被選人可被重選一次或多次。

b) 會員大會是由所有會員而組成，所有會員會享有本會的權利，而在正常情況，一年召開一次會員大會（九月），目的是回顧理事會工作報告和財政報告，同時監事會亦會交一份有關上述理事會工作表現之報告。

c) 本會架構職位的選擇正常情況下每兩年重選一次。

第五條——理事會

理事會是由一位理事長，一位秘書，一位財政而組成，會以內部投票方式選出，有兩年任期，被選人可被重選一次或多次。

第六條——理事會之權責

a) 理事會屬本會最高行政機關，負責處理本會日常事務及運作；

b) 理事會為本會之管理機關；

c) 提交年度管理報告；

d) 批准會員入會及接受會員的退會申請；

e) 在法庭內外代表法人或指定另一人代表法人，但其章程另有規定者除外；

f) 履行法律及章程所載之其他義務；

g) 由行政管理機關指定代表時，僅在證明第三人已知悉該指定之情況下，方得以該指定對抗第三人。

第七條——監事會

監事會是由一位監事長，一位秘書，一位監事組成，會以內部投票方式選出，有兩年任期，被選人可被重選一次或多次。

第八條——監事會之權責

a) 監事會屬本會最高監察權力機關。

b) 負責監察及審核理事會的工作及財務運作，並負責對理事會之工作報告、財政預算及其他有關本會之事項提出意見。

c) 監事會議決，可要求召開特別會員大會。

d) 參加理事會會議，但其成員在理事會會議中並無表決權。

e) 在適當時檢查本會帳目。

f) 接受並處理有關本會之投訴。

第九條——本會之經費來源為：

(a) 會員會費；

(b) 會員、社會人士團體、公共或私人機構之捐助或撥款；

(c) 本會資產所孳生之收益；

(d) 舉辦各項活動之收益；

(e) 理事會認為有必要時，可進行募捐；

(f) 其他一切合法收入。

二零零七年二月五日於第一公證署

公證員 劉瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,710.00)

(Custo desta publicação \$ 1 710,00)

第一公證署

證明

澳門廣西商會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 19/2007。

澳門廣西商會

Associação dos Comerciantes Macau — Guangxi 組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門廣西商會”，葡文名稱為“Associação dos Comerciantes Macau — Guangxi”，英文名稱為“Macau — Guangxi Business Association”。

第二條——從成立之日起，本會即成為無限期存續之社團。本會會址設於澳門大堂圍 2L 永基大廈第二座 5 樓 F 座。本會得將總址遷移，並可在任何地方設立分會、辦事機構或其他形式的代表機構。

第三條——本會為非牟利社團，本會宗旨是服務於澳門與廣西工商界人士、團體和企業，為工商界架起經濟貿易的橋樑，透過招商引資、商貿會議、合作交流、考察觀光、博覽展示、培養訓練人才、互通資訊等多種互動及諮詢，以達到促進澳門與廣西工商界、民營企業、社團和工商界知名人士投資開發，經貿合作，友好往來，互惠互利，促進國際間之了解與合作。

第二章

會員資格、權利與義務

第四條——1) 凡贊同並致力於實現本會宗旨者，由兩名會員推薦，經理事會通過，並繳交入會基金及年費便可成為會員。

2) 經理事會提議，可邀請有特殊貢獻之澳門當地或外地的自然人或法人，擔任本會顧問、榮譽或名節領導職位或成為本會榮譽會員。上述自然人和法人無需繳交會費。

第五條——凡會員因違反及不遵守會章或損害本會聲譽及利益，經理事會決後，得取消其會員資格。

第六條——本會會員可參加本會所舉辦的一切活動，可出席會員大會，並有發言權、提名及投票權。

第七條——本會會員須繳交會費，遵守會章，致力於發展本會會務及維護本會聲譽。

第三章

組織、職能與運作

第八條——1) 本會權力機關：

a) 會員大會；

b) 會長；

c) 理事會；

d) 監事會。

2) 本會之會長、理事會及監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，並可連任。

第九條——1) 會員大會為本會最高權力機構，由所有會員組成，決定及討論本會一切會務，並設會長一名。

2) 會員大會每年舉行一次會議，由會長於開會前至少提前八天以信函或簽收模式，將開會時間、地點及議程，通知全體會員。

第十條——1) 理事會至少由一名理事長、一名副理事長及一名理事組成，組成人員必須為單數，最多不得超過九人。

2) 理事會為本會之行政機關，每月舉行一次例會，負責製定會務、活動計劃，提交每年度工作及財政報告，執行會員大會之所有決議。

3) 理事會決議須經多數票作出，若票數相等時，理事長有權再投一票。

第十一條——監事會為本會之監察機關，負責監察理事會之運作，查核帳目及提供有關意見，並設監事長一名、副監事長一名，監事一名，組成人員必須為單數，最多不得超過五人。

第十二條——本會重大事宜須經會長和理事長兩人或其受權人共同簽署才具約

束力，但日常會務檔案僅需理事會一名成員簽署即具效力。

第四章 經費

第十三條——本會之經費來源：

1) 會員之入會基金和年費；

2) 任何對本會的資助及捐獻。

二零零七年二月六日於第一公證署

公證員 廬瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,495.00)

(Custo desta publicação \$ 1 495,00)

第一公證署

證明

華之聲曲藝文化協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零七年二月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 20/2007。

華之聲曲藝文化協會

修改章程

第一條

名稱，性質及時限

一、本會名稱為“華之聲曲藝文化協會”，簡稱為“華之聲”，而葡文為“Associação Cultural e Ópera Chinesa Wa Chi Seng”，並受本章程及澳門法規管制，其活動時限為無限期。

二零零七年二月七日於第一公證署

公證員 廬瑞祥

(是項刊登費用為 \$362.00)

(Custo desta publicação \$ 362,00)

第一公證署

證明

翡翠園大廈第二期業主委員會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 21/2007。

翡翠園大廈第二期業主委員會 章程

第一條 (名稱)

本會採用中文名稱為：“翡翠園大廈第二期業主委員會”。

葡文名稱為：“Associação dos Condóminos do Edif. ‘Jade Garden’ Fase II”。

第二條 (會址)

本會會址設於澳門美副將大馬路 5 號翡翠園大廈第二期地下。

第三條 (宗旨)

本會宗旨為團結會員爭取業主及住戶權益。

第四條 (會員)

一、所有翡翠園大廈第二期單位及車位之業主皆可成為本會會員。

二、如住客想支持本會達到上述宗旨可以加入成為本會會員，但必需經理事會批准。

第五條 (會員權利)

- 一、參加會員大會。
- 二、選舉或被選擔任本會職位。
- 三、參加本會所辦之活動。
- 四、享受會員權益。

第六條 (會員責任)

一、遵守本會章程及會員大會和理事會的決議。

二、依時繳付所有應付及合法的費用。

第七條 (處分)

假如會員不遵守本會的章程或傷害本會的名譽，經過理事會決定，將會被執行以下方式：

- 甲、勸告。
- 乙、書面勸告。

丙、公告於佈告欄。

丁、以合法途徑追討一切對本會造成的損失。

第八條 (會員大會)

一、會員大會是本會最高級的權力機關，所有會員均有資格參加，每年開一次會員大會，召集將會按照法律執行。

二、假如需要開特別大會會議，由理事會按照法律執行。

第九條 (會員大會責任)

一、贊成或更改本會章程。

二、選舉理事會及監事會成員。

三、規定關於使用本會的財產。

四、分析及通過理事會的年度報告。

第十條 (理事會)

一、理事會由不少於七名單數成員組成，成員由會員大會選出擔任，為期兩年，理事會成員可以多次被選連任該職位。

二、由理事會成員互相選出一名理事長，任期兩年，可再連任一屆，離任一屆後可再參選。

三、理事會每個月開一次普通會議，假如需要特別會議由理事長決定。

四、不稱職的理事，會員大會可超過半數之決議罷免其職務。

第十一條 (理事會權限)

一、執行大會的議決。

二、執行本會行政管理及遞交工作報告。

三、召集會員大會。

第十二條 (監事會)

一、監事會有三名成員，由會員大會選出擔任，為期兩年，其中一名為監事長，監事會成員可以多次被選任該職位。

二、由監事會成員互相選出一名主席。

**第十三條
(監事會權限)**

一、監察理事會的行政工作。
二、密切分析支出及計算帳目。
三、提供意見關於理事會一年一次的報告及帳目。

**第十四條
(罷免)**

監事會成員在任期如將其單位出售，而該成員已不是本大廈之會員時，其職位立即罷免。

如成員屬住戶身份，當遷離本大廈後，其職位亦立即罷免，空出職位由候補委員填補。

**第十五條
(帳戶及簽名方式)**

戶口簽名方式由理事長及其中一名副理事長簽名或兩名副理事長聯同簽名才可生效。

**第十六條
(補充制度)**

本會章所有未提及部份將依澳門現行法例處理。

二零零七年二月七日於第一公證署

公證員 廬瑞祥

(是項刊登費用為\$2,004.00)
(Custo desta publicação \$ 2 004,00)

第一公證署

證明

天武體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零七年二月八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號22/2007。

天武體育會

第一條——本會定名為「天武體育會」，本會為非牟利團體，以參加及舉辦康樂體育活動，參與社會公益活動，服務社群為宗旨。

本會會址：賈伯樂提督街146號第二座栢威大廈12樓G。

第二條——會員的權利：

(a) 參加本會的會員大會；

(b) 根據章程選舉或被選舉入領導機構；

(c) 參加本會的活動。

第三條——會員的義務：

(a) 維護本會的聲譽，促進本會的進步和發展；

(b) 遵守章程的規定及本會領導機構的決議；

(c) 繳交會費。

第四條——所有感興趣者，只要接受本會章程，並登記註冊後，經理事會批准後便即成為本會會員。

第五條——會員的言行若有損害本會聲譽者，經理事會議決後便可被開除會籍。

第六條——本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，各領導成員均由會員大會選出，任期兩年，可以連任。

第七條——會員大會由所有會員組成，並由會員大會選舉產生一名會長、一名副會長、一名秘書。會員大會每年至少召開一次或者在必要的情況下，由理事長或者會員大會會長召開，但至少要提前十日以書面通知（通知書上須列明開會之日期，時間，地點及議程）。會員大會之出席人數，於通告指定之時間若不足半數會員出席，延遲60分鐘後若有三分之一會員出席時，則視為第二次會員大會合法召集，議決取決於出席會員之絕對多數票方能生效。

第八條——會員大會為最高權力機構，設會長、副會長及秘書各一人，會員大會職權為負責制定或修改章程及會徽，批核理事會工作報告及活動。

第九條——理事會是本會的最高執行機構，負責日常的會務管理（社會、行政財政和紀律管理）。理事會由一名理事長，兩名副理事長及兩名理事所組成，總人數必須為單數。

第十條——監事會由三位成員組成，設一名監事長，一名副監事長和一名監事。

監事會之權限：

(a) 監督本會行政管理之運作；

(b) 查核本會之財產；

(c) 就其監察活動編制年度報告；

(d) 履行法律及本會章程所載之其他義務。

第十一條——本會的主要財政來源是會費、捐贈及其他機構資助。

第十二條——本會的經費應該和其收入平衡。

第十三條——章程若有遺漏之處，必須由會員大會修訂解決。

第十四條——本會使用以下圖案作為會徽。



二零零七年二月八日於第一公證署

公證員 廬瑞祥

(是項刊登費用為\$1,302.00)

(Custo desta publicação \$ 1 302,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

«Associação Exército de Salvação (Macau)»

Certifico, para efeitos de publicação, que o documento anexo é a tradução para língua inglesa dos estatutos da Associação Exército de Salvação (Macau), cuja cópia vai em anexo:

The Salvation Army (Macau)

Articles of Incorporation

Clause 1

Name and Head Office

The association adopts the name “救世軍(澳門)”, in Portuguese «Associação Exército de Salvação (Macau)», in English «The Salvation Army (Macau)», hereinafter referred as «the Association», and has its head office in Macau, at Macau, Istmo de Ferreira do Amaral, n.º 64K, Edif. Yi Nam, r/c - J.

Sole paragraph

The head office may be changed to other location by resolution of the General Assembly of Members, pursuant to proposal of the Board of Directors.

Clause 2**Purposes and Articles of Faith**

The Association, which is incorporated for an undefined period of time, has non-profitable purposes of religious, charitable, social and assistance in health and educational nature.

Sole paragraph

The Association adopts the following Articles of Faith:

A. We believe that the Scriptures of the Old and New Testaments were given by inspiration of God, and that they only constitute the Divine rule of Christian faith and practice.

B. We believe that there is only one God, who is infinitely perfect, the Creator, Preserver, and Governor of all things, and who is the only proper object of religious worship.

C. We believe that there are three persons in the Godhead — the Father, the Son and the Holy Ghost, undivided in essence and co-equal in power and glory.

D. We believe that in the person of Jesus Christ the Divine and human natures are united, so that He is truly and properly God and truly and properly man.

E. We believe that our first parents were created in a state of innocence, but by their disobedience, they lost their purity and happiness, and that in consequence of their fall all men have become sinners, totally depraved, and as such are justly exposed to the wrath of God.

F. We believe that the Lord Jesus Christ has by His suffering and death made an atonement for the whole world so that whosoever will may be saved.

G. We believe that repentance towards God, faith in our Lord Jesus Christ and regeneration by the Holy Spirit, are necessary to salvation.

H. We believe that we are justified by grace through faith in our Lord Jesus Christ and that he that believeth hath the witness in himself.

I. We believe that continuance in a state of salvation depends upon continued obedient faith in Christ.

J. We believe that it is the privilege of all believers to be wholly sanctified, and that their whole spirit and soul and body may be preserved blameless unto the coming of our Lord Jesus Christ.

K. We believe in the immortality of the soul, in the resurrection of the body, in the general judgment at the end of the world, in the eternal happiness of the righteous, and in the endless punishment of the wicked.

Clause 3**Scope of Activities**

To achieve its purposes the Association shall particularly conduct the following activities:

a) To proclaim the Gospel of Jesus Christ and the principles of the Bible and to provide religious assistance and education;

b) To provide social and health assistance and to promote charitable and humanitarian activities in the community, regardless of gender, race, language, place of origin, religion, political belief or ideology, education, economic status and social condition;

c) To grant supports for the citizens' education and culture, without any discriminations of gender, religion, race or any others; and

d) To organise seminars, exhibitions, meetings, conferences and other initiatives appropriate to achieve the Association's purposes, as well as to distribute publications.

Clause 4**Affiliation**

1. Without prejudice to its autonomy, the Association declares its affiliation with The International Salvation Army with International Headquarters at 101 Queen Victoria Street, London EC4P 4EP, United Kingdom (hereinafter referred to as «The Salvation Army»).

2. The international world leader of The Salvation Army is the General (hereinafter referred to as «the General»).

Clause 5**Admission of members**

People of any nationalities or races are eligible to request membership in the Association should they adhere to the purposes of the Association and undertake to comply with the Association's articles of incorporation and internal bylaws.

Clause 6**Members**

1. Members are divided into ordinary members and honorary members.

a) Ordinary members are those who undertake to comply with the Association's purposes, articles of incorporation and internal bylaws, and their acceptance as members is subject to the approval of the Board of Directors or of the General. The signatories of this incorporation deed and all those that become admitted as ordinary members within three months from the date of execution of this incorporation deed shall be considered founding members; and

b) Honorary members are all prestigious personalities that have been invited by the Association.

2. The membership is not assignable.

Clause 7**Rights, duties and dismissal of members**

1. The ordinary members have the following rights:

a) To attend to and vote at the General Assembly of Members;

b) To elect and to be elected as member of the bodies of the Association;

c) To participate in the activities promoted by the Association;

d) To propose the acceptance of new members; and

e) To generally enjoy the rights granted to the members.

2. The ordinary members have the following duties:

a) To comply with the orders and regulations issued by the General;

b) To comply with the Association's articles of incorporation and the internal bylaws, as well as the resolutions of the General Assembly of Members and of the Board of Directors; and

c) To contribute with spirit of service to the achievement of the Association's purposes.

3. Membership in the Association terminates upon:

a) The Member's resignation, which must be informed with one month prior notice, by letter addressed to the Board of Directors; or

b) Pursuant to resolution of the Board of Directors or of the General taken in accordance to the articles of incorporation and internal bylaws, which resolution is subject to appeal to the General Assembly of Members.

Clause 8**The bodies of the Association**

The bodies of the Association are the General, the General Assembly of Members, the Board of the General Assembly of Members, the Board of Directors and the Supervisory Board. The members of the Board of the General Assembly of Members, the Board of Directors and the Supervisory Board are appointed for a two-years term by General Assembly of Members, with possibility of re-election one or more times.

Clause 9**The General**

1. The General of the Association is a sole member body whose member is by inherency the General of The Salvation Army elected by the High Council of the Salvation Army and confirmed by the General Meeting of Members of the Association.

2. The General of The Salvation Army is the highest authority of The Salvation Army and issues, without prejudice to the Association's autonomy, the orders and regulations necessary to the coordination of the operations of the Association and of the other affiliates of The Salvation Army.

3. The General of the Association has the following powers:

a) To control the activities of the Association, to define the priority objectives, to give directions and to identify the means to be adopted to achieve the purposes of the Association;

b) To execute agreements with public entities, private or administrative, as well as with any other associations, within the purposes of the Association;

c) To represent the Association in and out of Court;

d) To execute its own written resolutions;

e) To accept new memberships, to exercise disciplinary power and to terminate memberships;

f) To employ or dismiss personnel, to pay salaries and eventual remunerations for services provided to the Association;

g) To open bank accounts, to exercise debit and credit operations over any such accounts and to appoint and remove signatories to such accounts other than himself;

h) To purchase, charge or lease any movable assets, properties or rights;

i) To sell or lease out any movable assets, properties or rights of the Association;

j) To apply for loans necessary to pursue the purposes of the Association;

l) To administrate the property and to manage the resources of the Association, implying the power to invest in sale and purchase of shares in stock-markets, in movable assets, properties and rights; and

m) To execute all acts and do all things comprised in the purposes of the Association within its competence.

4. The General of the Association exercises its powers through written resolutions and is authorised to appoint proxies for the exercise of part or the whole of his powers.

5. In case of conflict between a decision of the General of the Association and a resolution of the Board of Directors, the decision of the General of the Association prevails.

Clause 10**General Assembly of Members**

1. Competences of the General Assembly of Members:

a) To determine the activities plan pursuant to proposal of the Board of Directors;

b) To vote the annual report and accounts submitted by the Board of Directors and the budget for the following year;

c) To elect and to remove the members of the Board of the General Assembly of Members, the Board of Directors and of the Supervisory Board and to confirm the election of the General;

d) To grant honorary memberships;

e) To transfer the head office of, to change the articles of incorporation and to dissolve the Association; and

f) To resolve on all matters not included in the competences of the other bodies of the Association by force of law or of these articles of incorporation.

2. The General Assembly of Members is composed by the whole of the ordinary members being in full capacity to exercise respective membership rights.

3. The meetings of the General Assembly of Members are presided by the Board of the General Assembly of Members, composed of a President, which has final quality vote, a Vice-President and a Secretary. Should any of the members of the Board be absent, one of the members present that are not also a

member of any of the bodies of the Association will be elected to complete the Board.

4. The meetings of the General Assembly of Members shall be convened, ordinarily, once a year, to vote the annual report and accounts to be submitted by the Board of Directors and, extraordinarily, when called by the President of the Board of the General Assembly of Members, upon request of the Board of Directors, or of more than two-thirds of the ordinary members. The President and Secretary of the Board of the General Assembly of Members must sign the minutes of the meetings.

5. The meetings of the General Assembly of Members must be convened with an eightdays minimum prior notice through registered post or register of acknowledgement of receipt to every member, indicating the date, place, time and agenda of the meeting.

6. The General Assembly of Members may only validly resolve on first call with the presence of no less than fifty per cent of its members. If a quorum is not present, the General Assembly of Members meets again on second call thirty minutes after the time specified in the summon and shall then have a quorum with whatever number of members present.

7. The resolutions of the General Assembly of Members are approved with the majority of the votes of the members present. However, the resolutions concerning the changes to the articles of incorporation and to dissolve the Association may only be approved, respectively, with the favourable vote of three quarters of the members present and with the favourable vote of at least three quarters of the members. The non-attending members may appoint representatives to the meeting through proxy letter addressed to the president of the Board of the General Assembly of Members.

Clause 11**Board of Directors**

1. The Board of Directors manages and represents the Association, exercising therefore all necessary acts required for the proper management of the Association, especially:

a) To generally manage and assure the workability of the activities of the Association, including the power to create work committees and to appoint one or more members of the Board of Directors to exercise any acts or activities revealed necessary, as well as to create departments or any other type of offices;

b) To stipulate the bylaws of the Association and to change the same;

c) To make publications, in order to promote the purposes of the Association;

d) To execute its own resolutions and those of the General and of the General Assembly of Members;

e) To submit to the vote of the General Assembly of Members the annual report and accounts;

f) To execute all acts and do all things comprised in the purposes of the Association within its competence.

2. The Association is validly bound in all acts and contracts, including those listed under paragraphs a) to f) of the previous number of this clause, with the sole signature of the President of the Board of Directors or with the joint signature of any other two members of the Board of Directors.

3. The Board of Directors shall be composed of an odd number of members, not inferior to three nor superior to seven, who will elect amongst themselves a president, a vice-president, who shall replace the latter during his absences, and a secretary.

4. The President of the Board of Directors shall chair the meetings of the Board of Directors, having quality vote, and shall also, together with the secretary, sign the respective minutes.

Clause 12

Supervisory Council

1. The Supervisory Council is responsible for the scrutiny of the activity of the Board of Directors, the examination of the accounts and has to give opinion on the annual report on the accounts of the Association.

2. The Supervisory Board shall be composed of an odd number of members, not inferior to three nor superior to seven, who will elect amongst themselves a president, a vice-president, who shall replace the latter during his absences, and a secretary.

Clause 13

Funds and Assets

1. The funds of the Association are the offerings, subsidies, donations, inheritances, legacies, contributions or subventions from any individuals or organisations.

2. The assets of the Association comprise the following:

a) Movable assets or properties and rights; and

b) The offerings, subsidies, donations, inheritances, legacies, contributions or subventions from any individuals or organisations.

3. The funds and assets of the Association are to be exclusively used in the pursuance of the purposes of the Association and may not, in any case, be shared, directly or indirectly, among the members of the Association, except for the payment of salaries to personnel or eventual remunerations for services provided by members to the Association.

Clause 14

Distribution of assets upon dissolution of the Association

Upon dissolution of the Association, its assets shall be used in the settlement of existing debts and the remaining balance donated to associations of analogous nature.

Clause 15

Transitory provision

The first members of the bodies of the Association will be elected within a twelve months term counting from the date of incorporation. Until the first meeting of the General Assembly of Members is held, the Association will be managed and represented jointly by the signatories of the incorporation deed, exercising, without limitation, all powers granted to the Board of Directors either by virtue of law or of these articles of incorporation.

Notário Privado, em Macau, aos oito de Fevereiro de dois mil e sete. — O Notário, Zhao Lu.

(是項刊登費用為 \$5,865.00)

(Custo desta publicação \$ 5 865,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門中山隆都商會

葡文名稱為 “**Associação Comercial de Zhong Shan Long Du de Macau**”

英文名稱為 “**Zhong Shan Long Du Chamber of Commerce, Macao**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年二月八日，存檔於本署之2007/ASS/M1檔案組內，編號為22號，有關條文內容如下：

第一章 總則

第一條——定名：澳門中山隆都商會。

葡文：Associação Comercial de Zhong Shan Long Du de Macau。

英文：Zhong Shan Long Du Chamber of Commerce, Macao。

第二條——宗旨：本會擁護“一國兩制”，團結中山市隆都（沙溪及大涌）從商之工商界，堅持愛國、愛澳、愛鄉，維護工商界正當權益，做好工商服務工作，促進商業聯繫，支持家鄉建設，為社會安定、經濟繁榮作出貢獻。

第三條——本會會址設於澳門渡船街29號宏輝大廈二樓。

第二章 會員

第四條——凡居於本澳之中山市隆都之人士，具本澳或中山市註冊營業牌照之工商企業、商號、工廠等，經本會會員介紹，不論性別，無不良行為者均可申請為會員。

第五條——本會會員分永遠會員及普通會員兩種，一次過繳付會費者為永遠會員；按年繳交年費者為普通會員，兩者均享有同等權利及應盡同等之義務。

第六條——會員須履行入會申請手續，填寫入會申請書，附吋半正面半身相片三張及回鄉証副本，由一名會員介紹，經理事會批准後，由本會發給會員証，方得成為會員。

第三章 權利及義務

第七條——會員有下列之權利：

1. 選舉權及被選舉權；

2. 有享受本會舉辦之福利及各項會務活動之權；

3. 有向本會提出批評及建議之權。

第八條——會員有下列之義務：

1. 須按章繳納基金及會費；

2. 有遵守會章、執行會員大會及理、監事會各項決議之義務；

3. 有介紹會員入會及協助本會會務活動之義務。

第四章 組織

第九條——本會最高權力機構為會員大會，每年舉行一次，由當屆會員大會主

席主持，若有過半數會員之要求，或會長及理事會認為有需要，得召開臨時會員大會。會員大會之職權為通過及修改會章，制定會務方針，討論及決定本會之重大事宜，選舉理事會及監事會全體成員。

第十條——理事會為會員大會休會後之執行機構，由會員大會選出二十三至三十九人組成，人數須為單數，任期三年，連選得連任。理事會每三個月舉行會議一次，其職責為執行會員大會之決議，處理各項會務。本會設候補理事若干人。候補理事得列席會議，如遇理事出缺時，候補理事得遞補為理事。

第十一條——全體理事互選常務理事若干人，組成常務理事會，為理事會休會後之辦事機構。每月舉行會議一次，其職責為處理日常會務工作。

第十二條——常務理事互選會長一人，常務副會長二人及副會長若干人，理事長一人，常務副理事長一人及副理事長若干人。正、副會長為本會執行機構最高負責人，對內策劃各項會務，對外代表本會參與社會活動。正、副理事長與其他常務理事在正、副會長指導下，負責主管一切會務之運作。

第十三條——理事會下設財務、總務、福利、文康、青年、婦女等部門，各設部長一人，副部長若干人，由全體理事互選擔任之。另設秘書處，辦理日常事務，成員由理事選任或聘請專職人員擔任之。

第十四條——監事會為會員大會休會後之監察機構，由會員大會選出五人組成，任期三年，連選得連任。監事會每三個月舉行會議一次，其職責為監察會員大會決議之執行情況，協助及督促理事會各項會務之開展，查核財務經濟情況。監事會設候補監事若干人，如遇監事出缺，遞補為監事。

第十五條——全體監事互選監事長一人及副監事長若干人，主管日常監察事宜。

第十六條——監事會下設稽核、審議兩部門，各設部長一人，副部長若干人，由全體監事互選之。

第十七條——本會為推動及發展會務，得由理事會敦聘同業先進，為本會永遠名譽會長，名譽會長，名譽顧問及顧問之職務，人數不限。

第五章 經費

第十八條——本會經費來源為：

1. 會員須繳交入會基金 100 元；

2. 永遠會員一次過繳交會費 1000 元；
3. 普通會員每年繳交 50 元；
4. 會員及熱心人士之捐獻及贊助。

第六章 附則

第十九條——本會各部所辦之工作事項及其所訂細則，可由各部門釐定，經理事會審核，再行公佈之。

第二十條——本章程如有未完善之處，得由會員大會修改之。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Fevereiro de dois mil e sete. — A Ajudante, *Isabel Patrícia de Assis*.

(是項刊登費用為 \$1,936.00)

(Custo desta publicação \$ 1 936,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門文康太極會

中文簡稱為“文康太極會”

葡文名稱為“**Associação de Man Hong Taiji de Macau**”

葡文簡稱為“**Man Hong Taiji**”

英文名稱為“**Man Hong Taiji Association of Macao**”

英文簡稱為“**Man Hong Taiji**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零七年二月八日，存檔於本署之 2007/ASS/M1 檔案組內，編號為 21 號，有關條文內容如下：

會名、地址及宗旨

1. 名稱：

中文名稱為“澳門文康太極會”，中文簡稱為“文康太極會”；

葡文名稱為“**Associação de Man Hong Taiji de Macau**”，葡文簡稱為“**Man Hong Taiji**”；

英文名稱為“**Man Hong Taiji Association of Macao**”，英文簡稱為“**Man Hong Taiji**”。

2. 會址設在：澳門沙梨頭海邊街 183 號祐威大廈 8 樓 D 座。
3. 本會為非牟利團體。

4. 宗旨：擁護“一國兩制”，愛國、愛澳門，發揚中華武術，推廣和發展武術體育活動，促進與世界各地武術體育團體聯繫，為澳門特別行政區的社會安定而努力，參與官方或民間舉辦的武術體育賽事，同時開展文化及康樂活動。

會員

5. 凡本澳愛好運動及支持參與者，願意遵守會章，經申請獲理事會通過，方為會員。

6. 會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 參加本會各項活動；
- (3) 遵守會章及決議；
- (4) 繳納會費；
- (5) 退會。

7. 會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

組織架構

8. 會員大會為本會最高權力機構，設會長一人，副會長及秘書，總人數為單數，任期三年，可連選連任。另可選聘榮譽性質之會長、顧問協助會務發展。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；
- (2) 選舉理監事會領導人員；
- (3) 決定工作方針及計劃。

9. 理事會設理事長一人，及其他理事，總人數為單數，任期三年，可連選連任。理事會為本會執行機關，其職權如下：

- (1) 執行會員大會決議；
- (2) 向會員大會報告工作和財務狀況；
- (3) 決定會員的接納或除名。

10. 監事會設監事長一人，及其他監事，總人數為單數，任期三年，可連選連任。監事會負責審查監督本會行政及財務狀況等有關的事務。

11. 會員大會每年最少召開一次。如有需要，可召開特別會議，按現行法規通知

召開會議，而決議取決於出席會員票數通過。

12. 解散應有四分之三的全體會員通過，視為有效。

經費

13. 社會贊助，饋贈，利息及會費。

會徽



活動

14. 舉辦及參與太極拳、柔力球、武術、籃球、足球、曲藝等活動。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos oito de Fevereiro de dois mil e sete. — A Ajudante, *Isabel Patrícia de Assis*.

(是項刊登費用為 \$1,551.00)

(Custo desta publicação \$ 1 551,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門珠海社團聯合總會

(簡稱：澳珠社團聯合總會)

Federação das Associações de Zhuhai de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零零七年二月六日起，存放於本署之“2007年社團及財團儲存文件檔案”第1/2007/ASS檔案組第7號，有關條文內容載於附件。

澳門珠海社團聯合總會
社團之修改章程之附件

第三條——本會之會址設於澳門新口岸第9A3地段“第一國際商業中心”一樓P0107室，並為本會之永久物業，任何人

士（包括會員大會）都不能轉賣上述會址。經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

第十一條——理監事會為本會執行機構，成員包括：會長、常務副會長、副會長及理監事成員，任期三年，連選得連任。由理監事成員互選產生會長一人、常務副會長一人及副會長若干人。會長一職必須由原珠海籍人士擔任。

第十四條——設常務理監事會，負責全體理監事會開會前及理事會休會期間之工作，由會長、理事長、監事長及常務理事若干組成，但必須為單數；會長、理事長、常務副會長為當然之常務理監事會成員；由理事長擔任召集人。理監事會視會務工作需要得成立專項委員會協助推動工作。

二零零七年二月六日於海島公證署

助理員 東承攷 Chok Seng Mui

(是項刊登費用為 \$645.00)

(Custo desta publicação \$ 645,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa

葡語系奧林匹克委員會總會

Association of Portuguese Speaking Olympic Committees

為公布的效力，茲證明，會址住於澳門體育路185至195號之“葡語系奧林匹克委員會總會”，葡文名稱為 Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa，及英文名稱為 Association of Portuguese Speaking Olympic Committees 於本公證署辦理了其設立手續，該會以以下章程規範之：

Certifico, para efeitos de publicação, que, neste Cartório, se procedeu a constituição da «Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa», em chinês 葡語系奧林匹克委員會總會 e em inglês Association of Portuguese Speaking Olympic Committees, com sede na Rua do Desporto, n.º 185-195, em Macau, a qual se rege pelos seguintes estatutos:

葡語系奧林匹克委員會總會

Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa

Association of Portuguese Speaking Olympic Committees

章程

第一章

名稱、住所及宗旨

第一條

(名稱及法律性質)

一、成立一個國際性，非牟利機構，葡文名稱為 “Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa”，中文名稱為“葡語系奧林匹克委員會總會”及英文名稱為“Association of Portuguese Speaking Olympic Committees”，（以下簡稱為“葡語奧委總會”），葡語系國家或地區的奧林匹克委員會及其他根據現行章程所規範的奧林匹克委員會均可成為其成員。

二、葡語奧委總會是一個非官方組織，不受任何政治、經濟及宗教等影響，由本章程所規範及由住所國家或地區之民法典和奧林匹克章程補充規範。

第二條

(住所及分處)

一、葡語奧委總會的公司住所設於澳門氹仔體育路185-195號，在得到會員大會的決議後，得轉移至其他地點。

二、葡語奧委總會可在其成員國家及地區成立分處，而由委任的人士或當地奧委會主席得兼任主管一職。

第三條

(宗旨)

總會宗旨：

- a) 協助其成員國家及地區奧委會宣傳有關奧林匹克理想；
- b) 推廣在各成員國及地區以平等、互相尊重以及匯聚利益等基礎原則下合作；
- c) 推廣及鼓勵各奧委會成員確定本身的目標，交流信息及保護共同利益；
- d) 在任何成員國或地區組織“葡語系運動會”；
- e) 舉辦或協助體育方面的培訓課程及運動員的集訓；
- f) 在國際奧林匹克委員會的協助下發展奧林匹克團結計劃；

g) 在國際奧林匹克委員會推廣及鞏固葡語在國際上的重要性和用途及成為奧林匹克的官方語言。

h) 提升各成員國在國際奧林匹克運動上的地位；

i) 推動各奧委會成員國家及地區政府的合作；

j) 為排除在運動及其組織領導層面上對任何性別、種族或宗教等歧視作貢獻；

k) 為推動女性以運動員或領導的身份參與運動領域的工作作出貢獻。

第四條

(存續期)

葡語奧委總會之設立是無確定期間。

第二章 財產及收入

第五條 (財產)

一、 葡語奧委總會之財產由本身的收入，及所給予的贈予、遺產或遺贈所構成。

二、 葡語奧委總會可透過有償或無償方式，按照本章程透過合法代理人取得及轉讓和抵押任何財產，動產及不動產。

第六條 (收入)

葡語奧委總會之收入包括：

a) 會員提交之會費；

b) 本身的財產及資本之收益；

c) 贈予、遺產及遺贈之收益；

d) 服務之收益；

e) 國內或國外的公共及私人機構所給予的津貼及撥款；

f) 舉辦活動及認購之收益；

g) 轉讓本身財產所得之利益。

第三章 會員

第七條 (會員)

一、 葡語奧委總會之成員分為一般成員及非正式成員。

二、 一般成員包括葡語國家及地區的奧林匹克委員會。

三、 非正式成員包括其他奧林匹克委員會，因獨特及特殊條件，尤其是文化及地理因素，透過書面要求，可根據本章程之規定被接納為成員。

第八條

(代表)

會員大會上各奧委會成員由其主席及/或秘書長或其他獲授權的人士代表。

第九條

(成員之權力及義務)

一、 成員權利包括：

a) 參與葡語奧委總會的一切事務；

b) 選舉及被選以擔任章程內的職務；

c) 在任何時候查閱葡語奧委總會之全部帳目；

d) 草擬有關本章程所規範之項目建議。

二、 成員義務包括：

a) 遵守本章程及內部規章之條文及葡語奧委總會機關之決定；

b) 負責葡語系奧委會總會之利益及聲譽；

c) 滿時提交會費及需支付之負擔；

d) 具責任地執行被選舉及委任之職務或職級。

第十條

(取得及喪失成員資格)

一、 根據本規章，成員資格由會員大會給予。

二、 成員因以下原因喪失成員資格：

a) 奧委會會員之解散；

b) 放棄；

c) 總會會員大會根據章程的規定決議廢除對嚴重或重複違反法定、章程或規則所定之義務之成員資格。

第四章

機關

第十一條

(機關)

葡語奧委總會機關包括會員大會，執行委員會，執行總監及監事會。

第十二條 (職務及任期)

一、 葡語奧委總會機關據位人之任期為三年，並可同等期間續任一次或多次。

二、 機關據位人只可由各奧委會成員委派之代表擔任，並根據候選名單所指，執行相關職務，以其中一位理事會或執行委員會成員，尤其是主席為優先考慮對象。

第十三條 (同步會議)

一、 會員大會會議可透過視像會議、電話會議或其他類似的方式於不同地點同步進行。

二、 執行委員會負責就各地舉行的會議制定內部規章以確保出席會議的成員之恰當及即時參與。

第一節 會員大會

第十四條 (組成)

一、 會員大會為葡語奧委總會之最高權力機關，由正式及非正式成員組成。

二、 葡語系奧委會總會執行委員會主席得兼任會員大會主席。

第十五條 (參與和出席)

任何葡語奧委總會的附屬委員會或工作小組、獲執行委員會邀請的實體以及由會員大會批准參與的人士均可列席會員大會的會議，但無投票權。

第十六條 (權限)

一、 會員大會有下列權限：

a) 制定葡語奧委總會主要的工作計劃；

b) 審議和通過活動計劃及預算；

c) 審議和通過營業年度的報告及帳目；

d) 審議和通過每一屆葡語系運動會的報告及帳目；

e) 選出執行委員會和監事會成員；

f) 接納奧林匹克委員會加入葡語奧委總會成為成員；

g) 選出負責主辦葡語系運動會的組織委員會；

h) 定出會費；

i) 頒授名譽獎狀；

j) 接收財產、遺贈及贈與；

k) 決議有關喪失葡語奧委總會成員資格；

l) 審議和通過章程及規章的修改和追認由執行委員會決議關於章程及規章的疑問及遺漏；

m) 審議和通過由執行委員會建議的規章；

n) 決議葡語奧委總會的撤銷；

o) 決議其它機關權限以外的一切事項。

第十七條

(運作)

一、會員大會於每年第一季度召開一次平常會議，由會員大會主席召集。

二、根據會員大會最後一次平常會議的決議，會員大會可在任何會員國家及地區召開會議，但應盡可能地按照周而復始的制度進行。

三、經會員大會主席或三分之一成員的請求可召開會員大會的特別會議。

四、會員大會的決議取決於出席會議成員的多數票，在平等制度下，成員均具每人一票的投票權，但不妨礙上款之規定。

五、喪失葡語系奧委會總會成員資格的決議取決於該總會三分之二具資格成員的表決。

六、在對喪失一般會員資格和接納非正式成員的事項，以及章程內涉及上述內容的修改事宜上，僅一般會員具有投票權。

第二節

執行委員會

第十八條

(組成)

一、執行委員會由一名主席、三名副主席、一名秘書長、一名助理秘書長，以及一名司庫等組成。

二、執行委員會第一副主席應為下一屆葡語系運動會主辦單位的代表。

三、執行委員會的決定取決於多數票。

第十九條

(葡語奧委總會主席職務和代表性)

一、執行委員會的主席是葡語奧委總會的主席。

二、葡語奧委總會的主席是該總會的代表，在主席不在時或因故不能視事時，由主席指派一名執行委員會成員為代表又或由執行總監按賦予其的權限代表之。

三、如葡語奧委總會的主席不在葡語系運動會主辦國或地區時，由第一副主席代表之。

四、如葡語奧委總會的主席不在其他成員委員會的國家或地區而沒有指定的代理人時，由有關的成員奧委會委任相關的代表。

第二十條

(葡語奧委總會的責任)

根據上述條文的規定，葡語奧委總會由其代表簽署承擔責任。

第二十一條

(權限)

一、執行委員會有下列權限：

a) 根據活動計劃及經會員大會決議的其他事宜管理和領導葡語奧委總會；

b) 按照章程的宗旨和在遵照其它機關的權限下，管理和處理葡語奧委總會的財產，如開立及運用銀行戶口或在任何國家或地區開展各項行政及財政程序；

c) 草擬活動計劃、預算、營業年度的報告及每項帳目，以及經監事會預先審議後，建議會員大會通過；

d) 編製有關奧林匹克委員會成員申請成為成員的卷宗，並呈交會員大會通過；

e) 為達到葡語奧委總會目的展開的所需工作，建議組成委員會或工作小組；

f) 將有限之權限賦予執行總監；

g) 就培訓活動、集訓和奧林匹克團結活動，制定與成員委員會合作的模式；

h) 推動體育社團的發展及促進與國家和地區成員委員會的聯會之關係；

i) 向會員大會建議頒授名譽獎狀予曾對葡語奧委總會或奧林匹克活動有莫大貢獻的成員委員會運動員、技術員及領導；

j) 草擬葡語系運動會規章以及其他為執行章程目的所需的規章；

k) 展開有助提升成員委員會在國際奧林匹克活動上的形象的工作；

l) 促進採取共同措施加強藥檢和遏止體育運動的違規行為；

m) 就章程及規則的疑問及遺漏尋找解決方案並將有關決定呈交會員大會追認。

第二十二條

(秘書處)

執行委員會設有一秘書處，負責處理行政事務。

第三節

執行總監

第二十三條

(執行總監)

執行總監由執行委員會主席委任，並行使執行委員會或會員大會賦予之權力。

第四節

監事會

第二十四條

(組成)

監事會由一名主席和兩名成員組成。

第二十五條

(權限)

監事會有下列權限：

a) 定期審查葡語奧委總會的帳目，並遵照法律和章程規定以及社團機關的決議監管有關的帳目；

b) 就葡語奧委總會的帳目和預算提意見，但應在呈交予會員大會通過前作出；

c) 應執行委員會或會員大會的請求提意見；

d) 依照法律，章程或規章規定行使其它權限。

第五章

一般、最後和過度規定

第二十六條

(徽號)

葡語奧委總會的徽號或標誌由執行委員會建議，會員大會通過。

第二十七條

(章程的修改)

在特為修改章程召開的會員大會會議上，並在葡語奧委總會四分之三具資格投票的成員贊同下，本章程可被修改，但不妨礙第十六條第六款的規定。

**第二十八條
(疑問和遺漏)**

對本章程理解有疑問或章程有遺漏時，以執行委員會的決議解決，必須在下一次會員大會會議進行追認。

**第二十九條
(撤銷)**

在特為葡語奧委總會之撤銷事宜召開的會員大會會議上，在得到成員委員會一致決議下，葡語系奧委會總會可被撤銷。

**第三十條
(仲裁條款)**

位於瑞士落桑的體育仲裁法院為葡語奧委總會所確認的體育範疇及紀律爭議的訴訟法庭。

**第三十一條
(籌設委員會)**

一、籌設委員會由葡語奧委總會的創辦成員組成，其職務於選出第一任執行委員會成員後終止。

二、籌設委員會的職權：

a) 進行葡語奧委總會的認可及註冊程序；

b) 以葡語奧委總會名義在任何銀行或財務機構開立任何性質的銀行帳戶，並訂定其存款及提款等運作方式；及

c) 舉行第一次會員大會。

三、葡語奧委總會得透過任何一名籌設委員會成員的簽署承擔責任。

**第三十二條
(葡語奧委總會日)**

鑑於二零零四年六月八日在葡萄牙里斯本舉行了葡語系奧林匹克委員會的首次會員大會，並訂定了葡語奧委總會的設立原則，故葡語奧委總會決定採納上述日期為其正式設立之日期。

Estatutos da Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa

葡語系奧林匹克委員會總會

Association of Portuguese Speaking Olympic Committees

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e fins

Artigo primeiro

(Denominação e natureza jurídica)

Um. É instituída uma associação de carácter internacional, sem fins lucrativos, deno-

minada em português «Associação dos Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa», em chinês “葡語系奧林匹克委員會總會” e em inglês «Association of Portuguese Speaking Olympic Committees», adiante designada por ACOLOP, do qual poderão ser membros os Comitês Olímpicos dos países ou territórios de língua oficial portuguesa, ou outros Comitês Olímpicos, nos termos dos presentes Estatutos.

Dois. A ACOLOP é uma organização não governamental, independente de qualquer organização política, económica e religiosa, que se rege pelos presentes Estatutos e, supletivamente, pelas normas de direito civil do país ou território da sua sede e pelos princípios da Carta Olímpica.

Artigo segundo

(Sede e delegações)

Um. A ACOLOP tem a sua sede social na Rua do Desporto, n.ºs 185-195, em Macau, podendo ser transferida para qualquer outro local, mediante deliberação da Assembleia Geral.

Dois. A ACOLOP poderá criar delegações nos países ou territórios dos comités membros, cuja chefia compete, por inerência, ao presidente do respectivo comité ou a alguém por ele nomeado.

Artigo terceiro

(Fins)

A ACOLOP tem como fins:

a) Colaborar na divulgação dos ideais olímpicos nos países ou territórios de cada um dos comités membros;

b) Promover a cooperação entre os comités membros na base dos princípios da igualdade, respeito mútuo e convergência de interesses;

c) Promover e incentivar a colaboração entre os comités membros na definição de objectivos próprios, troca de informações e defesa de interesses comuns;

d) Organizar os Jogos da Lusofonia, a terem lugar num dos países ou territórios dos comités membros;

e) Realizar ou contribuir para a realização de acções de formação de quadros desportivos e de estágios de preparação de atletas;

f) Desenvolver programas de solidariedade olímpica com o apoio do Comité Olímpico Internacional;

g) Sensibilizar o Comité Olímpico Internacional para a importância e expressão

mundial da língua portuguesa, de modo a poder vir a ser uma das línguas olímpicas oficiais;

h) Promover a concertação de posições dos comités membros a nível do Movimento Olímpico Internacional;

i) Desenvolver acções de cooperação com os governos dos países ou territórios dos comités membros;

j) Contribuir para a eliminação de qualquer discriminação, por razões de sexo, raça, ou religião, na prática desportiva e nos órgãos dirigentes das respectivas organizações; e

k) Contribuir para a promoção da mulher no desporto, quer como praticante, quer como dirigente.

Artigo quarto

(Duração)

A ACOLOP é instituída por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Património e receitas

Artigo quinto

(Património)

Um. O património da ACOLOP é constituído pelas suas receitas, bem como por doações, heranças ou legados que venham a ser-lhe atribuídos.

Dois. A ACOLOP pode adquirir, a título gratuito ou oneroso, bem como alienar e hipotecar quaisquer bens, móveis ou imóveis, através dos seus legítimos representantes, de harmonia com os presentes Estatutos.

Artigo sexto

(Receitas)

Constituem receitas da ACOLOP:

a) As quotas dos membros;

b) Os rendimentos dos bens e capitais próprios;

c) Os rendimentos de doações, heranças e legados;

d) Os rendimentos de serviços;

e) Os subsídios e donativos que venham a ser-lhe concedidos por entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais;

f) O produto de actividades a realizar e de subscrições; e

g) O produto da alienação de bens do seu património.

CAPÍTULO III**Dos membros***Artigo sétimo***(Membros)**

Um. Os membros da ACOLOP podem ser membros ordinários e membros associados.

Dois. São membros ordinários todos os comités olímpicos de língua oficial portuguesa.

Três. São membros associados outros comités olímpicos que, por características próprias e específicas, nomeadamente de ordem cultural ou geográfica, e após expressa solicitação para o efeito, sejam admitidos como membros de harmonia com os presentes Estatutos.

*Artigo oitavo***(Representação)**

A representação dos comités membros na Assembleia Geral é assegurada pelos respectivos presidentes e/ou pelos secretários-gerais do comité membro, ou por outras pessoas devidamente mandatada(s) para o efeito.

*Artigo nono***(Direitos e deveres dos membros)**

Um. São direitos dos membros:

- a)* Participar na vida da ACOLOP;
- b)* Eleger e ser eleito para os órgãos estatutários;
- c)* Ter acesso a qualquer altura a toda a contabilidade da ACOLOP; e
- d)* Formular propostas para a realização de iniciativas que se integrem nos objectivos estatutários.

Dois. São deveres dos membros:

- a)* Respeitar as disposições dos Estatutos e Regulamentos e as decisões dos órgãos sociais da ACOLOP;
- b)* Zelar pelos interesses e pelo bom nome da ACOLOP;
- c)* Satisfazer atempadamente as quotas e os encargos a que estejam obrigados; e
- d)* Desempenhar com zelo os cargos ou funções para que sejam eleitos ou designados.

*Artigo décimo***(Aquisição e perda da qualidade de membro)**

Um. A qualidade de membro adquire-se por admissão em Assembleia Geral, de harmonia com os termos estatutários.

Dois. A qualidade de membro perde-se por:

- a)* Dissolução do comité olímpico membro;
- b)* Renúncia; e
- c)* Por violação grave ou reiterada e sem motivo que o justifique, dos deveres estatutários, após deliberação da Assembleia Geral de harmonia com os termos estatutários.

CAPÍTULO IV**Dos órgãos***Artigo décimo primeiro***(Órgãos)**

São órgãos da ACOLOP a Assembleia Geral, o Comité Executivo, o Director Executivo e o Conselho Fiscal.

*Artigo décimo segundo***(Titularidade e mandato)**

Um. O mandato dos titulares dos órgãos sociais da ACOLOP é de três anos, renovável por iguais períodos, uma ou mais vezes.

Dois. Apenas podem ser titulares dos órgãos sociais os comités membros, os quais exercerão os respectivos cargos através do seu representante indicado para o efeito no acto de apresentação da respectiva candidatura o qual deverá ser designado, preferencialmente de entre os membros da respectiva Direcção ou Comissão Executiva e em especial o seu presidente.

*Artigo décimo terceiro***(Reuniões em simultâneo)**

Um. As reuniões dos órgãos sociais podem decorrer em simultâneo em diferentes locais, através de videoconferência, teleconferência ou outro meio análogo.

Dois. Competirá ao Comité Executivo elaborar um regulamento interno que assegure uma correcta participação e imediação aos membros presentes nos diferentes locais em que a reunião decorre.

SECÇÃO I**Da Assembleia Geral***Artigo décimo quarto***(Constituição)**

Um. A Assembleia Geral é constituída pelos membros ordinários e pelos membros associados da ACOLOP e nela reside o seu poder soberano.

Dois. O presidente do Comité Executivo da ACOLOP é por inerência, o presidente da Assembleia Geral.

*Artigo décimo quinto***(Participação e assistência)**

Podem participar nas reuniões da Assembleia Geral, sem direito a voto, quaisquer Comissões ou Grupos de Trabalho que venham a ser criados no seio da ACOLOP, bem como assistir às mesmas reuniões quaisquer entidades convidadas pelo Comité Executivo ou outras pessoas autorizadas pela mesma Assembleia.

*Artigo décimo sexto***(Competências)**

Um. São competências da Assembleia Geral:

- a)* Definir as grandes linhas de acção da ACOLOP;
- b)* Apreciar e votar o plano de actividades e o orçamento;
- c)* Apreciar e votar os relatórios e as contas dos exercícios;
- d)* Apreciar e votar o relatório e as contas dos Jogos da Lusofonia;
- e)* Eleger os membros do Comité Executivo e do Conselho Fiscal;
- f)* Admitir comités como membros associados da ACOLOP;
- g)* Escolher o comité organizador dos Jogos da Lusofonia;
- h)* Fixar o valor das quotizações;
- i)* Atribuir distinções honoríficas;
- j)* Aceitar heranças, legados e doações;
- k)* Deliberar sobre a perda da qualidade de membro da ACOLOP;
- l)* Apreciar e votar as propostas de alterações estatutárias ou regulamentares e ratificar as deliberações do Comité Executivo sobre dúvidas e casos omissos dos Estatutos e Regulamentos;
- m)* Apreciar e aprovar quaisquer Regulamentos propostos pelo Comité Executivo;
- n)* Deliberar sobre a extinção da ACOLOP;
- o)* Deliberar sobre todos os assuntos que não sejam da competência exclusiva de outros órgãos.

*Artigo décimo sétimo***(Funcionamento)**

Um. A Assembleia Geral reúne em sessão ordinária anualmente, sob convocatória do respectivo presidente.

Dois. A Assembleia Geral pode ter lugar em qualquer país ou território dos comités membros, de acordo com o que for deliberado na Assembleia Geral ordinária anterior, devendo neste último caso, sempre que possível, ser observado o regime de rotatividade.

Três. A Assembleia Geral pode reunir em sessão extraordinária, por convocação do presidente da ACOLOP, do Comité Executivo ou a requerimento de um mínimo de um terço dos membros.

Quatro. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, a Assembleia Geral toma as suas deliberações por maioria dos votos presentes, tendo cada membro, em regime de igualdade, direito a um voto.

Cinco. A deliberação referente à perda da qualidade de membro, é tomada por maioria qualificada de dois terços dos membros da ACOLOP.

Seis. Nas questões referentes à perda da qualidade de membros ordinários e à admissão de novos membros associados, bem como em qualquer alteração estatutária referente a esta matéria, apenas têm direito de voto os membros ordinários.

SECÇÃO II

Do Comité Executivo

Artigo décimo oitavo

(Constituição)

Um. O Comité Executivo é constituído por um presidente, três vice-presidentes, um Secretário-geral, um secretário-geral adjunto e um tesoureiro.

Dois. O primeiro-vice-presidente do Comité Executivo será o comité membro organizador dos Jogos da Lusofonia.

Três. O Comité Executivo toma as suas decisões por maioria de votos.

Artigo décimo nono

(Presidência e representação da ACOLOP)

Um. O presidente do Comité Executivo é presidente da ACOLOP.

Dois. A ACOLOP é representada pelo seu presidente e, nas suas faltas e impedimentos, por outro membro do Comité Executivo por ele designado, ou pelo Director Executivo, nos limites da sua competência.

Três. No país ou território do comité organizador dos Jogos da Lusofonia, na ausência do seu presidente, a ACOLOP é representada pelo primeiro-vice-presidente.

Quatro. Nos outros países ou territórios dos comités membros, o presidente da ACOLOP é, na sua ausência ou na falta de representante por si designado, representado pelo(s) representante(s) desse comité membro devidamente mandatado(s) para o efeito.

Artigo vigésimo

(Vinculação da ACOLOP)

A ACOLOP vincula-se pela assinatura de quem a represente nos termos do artigo anterior.

Artigo vigésimo primeiro

(Competências)

Um. São competências do Comité Executivo:

a) Administrar e dirigir a ACOLOP de acordo com as linhas de ação e demais deliberações tomadas pela Assembleia Geral;

b) Administrar e dispor do património da ACOLOP em ordem à realização dos fins estatutários e no respeito pelas competências dos outros órgãos, nomeadamente, abrir e movimentar contas bancárias e realizar os demais formalismos administrativos e financeiros em qualquer país ou território;

c) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o plano de actividades, o orçamento e o relatório e as contas dos exercícios, após apreciação prévia do Conselho Fiscal;

d) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o processo referente a pedidos de admissão de comités olímpicos como membros associados;

e) Propor à Assembleia Geral a criação de comissões ou grupos de trabalho que julgar necessárias à prossecução dos fins da ACOLOP;

f) Delegar poderes no Director Executivo, nos limites da sua competência;

g) Estabelecer as formas de cooperação entre os comités membros, no que respeita a acções de formação, estágios e programas de solidariedade olímpica;

h) Fomentar o desenvolvimento do associativismo e o relacionamento entre as estruturas federadas dos países ou territórios dos comités membros;

i) Propor à Assembleia Geral a atribuição de distinções honoríficas a atletas, técnicos ou dirigentes dos países ou territórios dos comités membros, ou a outras pessoas que tenham prestado serviços relevantes à ACOLOP ou de uma forma geral ao olimpismo;

j) Elaborar o regulamento dos Jogos da Lusofonia e outros que se mostrem necessários à prossecução dos fins estatutários;

k) Desenvolver as acções necessárias à certificação de posições dos comités membros a nível do Movimento Olímpico Internacional;

l) Incentivar a adopção de medidas comuns no combate à dopagem e à violência no desporto; e

m) Entre assembleias gerais, resolver as dúvidas e casos omissos dos Estatutos e regulamentos, e submeter estas decisões à ratificação da Assembleia Geral.

Artigo vigésimo segundo

(Secretariado)

Para as questões administrativas o Comité Executivo disporá de um secretariado.

SECÇÃO III

Do Director Executivo

Artigo vigésimo terceiro

(Director Executivo)

O Director Executivo é designado pelo presidente do Comité Executivo e exercerá os poderes que lhe forem delegados pelo Comité Executivo ou pela Assembleia Geral.

SECÇÃO IV

Do Conselho Fiscal

Artigo vigésimo quarto

(Constituição)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais.

Artigo vigésimo quinto

(Competências)

São competências do Conselho Fiscal:

a) Examinar, com regularidade, as contas da ACOLOP, zelando pela observância da lei, dos Estatutos e das deliberações dos órgãos sociais;

b) Dar parecer sobre as contas e o orçamento da ACOLOP antes de serem apresentados à aprovação da Assembleia Geral;

c) Dar os pareceres que lhe forem solicitados pelo Comité Executivo ou pela Assembleia Geral; e

d) Exercer todos os demais poderes que lhe forem cometidos por lei, pelos Estatutos ou por regulamento.

CAPÍTULO V**Disposições gerais, finais e transitórias***Artigo vigésimo sexto***(Símbologia)**

A símbologia ou logotipo da ACOLOP são aprovados em Assembleia Geral, sob proposta do Comité Executivo.

*Artigo vigésimo sétimo***(Alterações dos Estatutos)**

Sem prejuízo da excepção prevista no número seis do artigo décimo sexto, as alterações dos presentes estatutos são aprovadas em Assembleia Geral por maioria qualificada de três quartos dos membros da ACOLOP com direito a voto em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

*Artigo vigésimo oitavo***(Dúvidas e casos omissos)**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos dos estatutos são resolvidos por deliberação do Comité Executivo, sujeita a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

*Artigo vigésimo nono***(Extinção)**

A ACOLOP extingue-se por deliberação unânime dos comités membros em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

*Artigo trigésimo***(Compromisso arbitral)**

A ACOLOP reconhece o Tribunal Arbitral do Desporto (TAS), com sede em Lausanne (Suíça), como instância de recurso nos litígios de natureza desportiva ou disciplinar.

*Artigo trigésimo primeiro***(Comissão Instaladora)**

Um. Os membros fundadores da ACOLOP ficarão constituídos em Comissão Instaladora, cessando as suas funções com a eleição do primeiro Comité Executivo.

Dois. Competirá à Comissão Instaladora:

a) Proceder à legalização e registo da ACOLOP;

b) Abrir contas bancárias em nome da ACOLOP, seja qual for a sua natureza, junto de qualquer banco ou instituição financeira, determinando a respectiva forma de operação, a débito e a crédito; e

c) Realizar a primeira Assembleia Geral.

Três. A Comissão Instaladora vincula a ACOLOP através da assinatura de qualquer um dos seus membros.

*Artigo trigésimo segundo***(Dia da Associação)**

A ACOLOP adopta oito de Junho como seu dia oficial, no qual, no ano de dois mil e quatro, se realizou em Lisboa, a primeira reunião de Comités Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa, onde foram definidos os princípios fundadores da associação.

與原文一致

二零零七年二月五日於澳門

私人公證員 蘇雷

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Fevereiro de dois mil e sete. — O Notário,
Rui Sousa.

(是項刊登費用為\$12,840.00)

(Custo desta publicação \$ 12 840,00)

私 人 公 證 員**CARTÓRIO PRIVADO**

MACAU

證 明 書**CERTIFICADO****澳 門 社 會 服 務 中 心**

為公布的目的，我證明梁安琪，蕭宇康及莫啟明通過在二零零七年一月十七日簽訂的《成立社團公證書》，共同組成一個以上述名字命名的社團，這社團的章程列載在附設的文件內。《公證書》記錄在本公證處第 134 號簿冊第 07 及以後各頁內。

總則**第一條**

名稱及會址

本中心定名為“澳門社會服務中心”，葡文名稱為“Centro de Serviços Sociais de Macau”，英文名稱為“Macau Social Services Centre”（以下稱“本中心”），受本章程及澳門現行有關法律，尤其是一九九九年八月三日之法律第 2/99/M 號及《民法典》有關之規定所管轄。

獨一段：本中心之總址設在澳門特別行政區祐漢新村第一街二十二號牡丹樓地下，經理事會決議，會址得遷往澳門任何地方。

**第二條
宗旨及存續**

1. 本中心為一社團，宗旨是為弘揚愛國愛澳和用心用力服務社會的精神，在澳門特別行政區內外開展服務、培訓、文娛康體及其他活動，鼓勵市民積極地參與社區服務和社會活動，增進市民之間的團結，發揚愛國愛澳之精神，共同推進澳門的發展，共建和諧進步的社會。

2. 本中心為一服務社會之非牟利社團，從註冊成立之日起開始運作。

**第二章
會員****第三條
會員資格**

1. 凡認同本會宗旨之十八歲以上人士均可申請成為會員。有關之申請，應以書面形式向理事會提交，而理事會有權決定接納與否。

2. 本中心之會員分為創會會員、永久會員及普通會員，由理事會決定賦予永久會員的資格。

3. 本中心可邀請傑出人士為榮譽／名譽會長及顧問，該等人士將不會直接參與本中心之行政及管理等事務。

**第四條
會員權利**

本中心會員享有法定之各項權利，如：

1. 出席會員大會；

2. 只有創會會員及永久會員享有投票權、選舉權及被選舉權；

3. 參加本中心所舉辦之各項活動；

4. 退會權。

**第五條
會員義務**

本中心會員得遵守下列之各項義務：

1. 遵守本中心章程及各項內部規章及規則，服從會員大會及理事會之決議；

2. 維護本中心聲譽及權益；

3. 積極參與及支持會務工作及活動；

4. 按時繳交會費。

**第六條
會員資格之中止及喪失**

1. 會員自願退會者，須以書面形式向理事會申請。

2. 凡拖欠會費超過兩年者，其會員資格將自動中止；理事會對是否除去該會員的資格擁有最後決定權。

3. 違反本中心章程、內部規章、決議或損害本中心聲譽、利益之會員，將由理事會決定及作出適當的處分；情況嚴重者，由理事會決定是否除去該會員的資格。

第三章 組織架構

第七條 本中心組織

1. 本中心之組織為：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2. 上述各組織人員之職務，不得同時兼任，每屆之任期為三年，由會員大會從具有投票權之會員中選出，並可連選連任。

第八條 會員大會

1. 會員大會是本中心最高權力機關，由全體會員所組成。

2. 會員大會由大會主席團負責，其中設一位大會主席，一位副主席及一位秘書。

3. 大會主席之主要職責為召集及主持大會，如主席出缺，則由副主席代為之。

第九條 會員大會職責

會員大會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

1. 制定和修改本中心章程；
2. 選舉和罷免本中心各機關成員之職務；
3. 審議及通過理事會和監事會所提交之年度工作報告、財務報告及意見書；
4. 通過本中心的政策、活動方針及對其它重大問題作出決定。

第十條 會員大會會議

1. 會員大會分為平常會員大會和特別會員大會。

2. 平常會員大會每年第一季內召開一次，並最少八天前給予會員通知。

3. 特別會員大會得由理事會、監事會或不少於三分之一會員請求召開，但必須以書面說明召開大會的目的及欲討論之事項。

4. 經第一次召集，應最少有一半具投票權之會員出席，會員大會方可召開及進行決議。

5. 於第一次召集開會時，如出席會員不足上述之法定人數，大會待於半小時後經第二次召集後舉行，屆時無論出席會員人數多少，大會都可以合法及有效地進行決議；但若沒有具投票權之會員出席，則大會上不能進行任何決議。

6. 會員大會的一般決議，以超過出席且具投票權之會員的半數決議通過。

7. 修改會章、開除會員須經理事會通過後向大會提案，再經出席大會且具投票權之會員的四分之三大多數決議通過。

8. 罷免應屆機關成員之職務，須由出席大會且具投票權之會員的四分之三大多數票通過。

第十一條 會長及副會長

1. 本中心設會長一名及副會長若干名，由會員大會選舉產生。

2. 會長對外代表本中心，會長出缺時，由副會長按順序代表。

第十二條 理事會

理事會是本中心的管理及執行機關，由三至二十九名奇數成員組成，其中設理事長一名，副理事長若干名，並設常務理事若干名，其餘各理事之職務由理事會決議指定。

第十三條 理事會之職責

理事會除擁有法律所賦予之職權外，尚負責：

1. 制定理事會的政策及活動方針，並提交會員大會審核通過；
2. 執行會員大會之決議及維持本中心的會務及各項活動；
3. 委任發言人，代表本中心對外發言；

4. 按會務之發展及需要，設立各專責委員會、小組及部門，並有權委任及撤換有關之負責人；

5. 每年向會員大會提交會務報告、賬目和監事會交來之意見書；

6. 草擬各項內部規章及規則，並提交會員大會審議通過；

7. 審批入會及永久會員的申請；

8. 要求召開會員大會；
9. 制定會員之會費；

10. 在會員紀律處分及開除會籍之問題上具最高決策權；

11. 通過邀請適當人選作為本中心之榮譽會長、榮譽顧問及顧問等；

12. 通過邀請適當人選作為本中心之代表參選任何與發揚本中心宗旨有關的活動。

第十四條 理事會之會議

1. 理事會會議定期召開，會期由理事會按會務之需要自行訂定；可由理事長召集或應三分之一以上之理事請求而召開特別會議。

2. 理事會會議須有過半數之成員出席方可決議，其決議是經出席者之簡單多數票通過，在票數相等時，理事長除本身之票外，還可加投決定性一票。

第十五條 本中心責任之承擔

1. 本中心一切責任之承擔，包括法庭內外，均由會長或理事長任何一人或其代理人簽署方為有效，但一般日常往來之文書交收則只須任何一位理事簽署。

2. 只有會長或經理事會委任的發言人才可以本中心名義對外發言。

第十六條 監事會

1. 監事會由三人至七人組成，但必須是單數，其中設一位監事長。

2. 監事會按法律所賦予之職權，負責監察本中心之運作及理事會之工作，對本中心財產、賬目及對理事會之報告提出意見。

3. 監事會成員得列席理事會議，但無決議投票權。

4. 監事會不可以本中心名義對外發言。

第十七條 財政來源

1. 本中心的收入包括會員之會費，來自本中心所舉辦之各項活動的收入和收益。

2. 本中心得接受政府、機構及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本中心宗旨不符的條件。

第十八條
支出

本中心之一切支出，包括日常及舉辦活動之開支，必須經由理事會通過確認，並由本中心之收入所負擔。

第十九條
章程之解釋權

1. 理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由會員大會追認。

2. 本章程如有未盡善之處，得按有關法律之規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。

第二十條
會徽

本中心得使用會徽，其式樣將由會員大會通過及公佈。

二零零七年二月五日於澳門

私人公證員 趙魯
(是項刊登費用為 \$3,657.00)
(Custo desta publicação \$ 3 657,00)

澳門國際銀行股份有限公司

試算表於二零零六年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	61,451,849.00	
— 外幣	69,265,944.68	
AMCM 存款		
— 澳門元	206,094,623.50	
— 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	98,483,769.61	
在外地之其他信用機構活期存款	73,900,426.94	
金、銀		
其他流動資產	1,800,353.47	
放款		
在本澳信用機構拆放	5,016,625,997.26	
在外地信用機構之通知及定期存款	84,460,000.00	
股票、債券及股權		
承銷資金投資	4,575,383,985.00	
債務人		
其他投資	4,622,346,031.59	
活期存款		
— 澳門元	79,713,028.34	
— 外幣		
通知存款		
— 澳門元	1,176,842,845.87	
— 外幣	2,372,274,348.01	
定期存款		
— 澳門元	5,600,000.00	
— 外幣	67,929,239.00	
公共機構存款		
本地信用機構資金	1,892,048,902.20	
其他本地機構資金	8,113,827,935.65	
外幣借款		
債券借款	174,720.50	
承銷資金債權人	667,116.64	
應付支票及票據		
債權人	314,277,230.15	
各項負債		
財務投資	57,497,714.69	
不動產		
設備	98,652,897.68	
遞延費用	12,180,888.75	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳		
各項風險備用金	99,104,848.78	175,176,289.59
股本		
法定儲備	76,665,900.32	
自定儲備	315,600,000.00	
其他儲備	159,385,874.65	
歷年營業結果		
總收入	181,427,380.00	
總支出	607.95	
代客保管帳		
代收帳	720,619,962.25	
抵押帳		
保證及擔保付款（借方）	550,091,981.56	
信用狀（借方）		
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）	61,796,322.54	
抵押帳（貸方）		
保證及擔保付款	8,073,483,226.04	
信用狀	216,719,360.49	
其他備查帳	83,323,840.95	
總額	6,298,150,081.64	6,298,150,081.64
	30,474,322,685.56	30,474,322,685.56

總經理

總會計師

葉啟明

蔡麗霞

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

永豐商業銀行股份有限公司（原台北國際商業銀行股份有限公司）

澳門分行

試算表於二零零六年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	448,057.90	
- 外幣	5,416,338.34	
AMCM存款		
- 澳門元	13,221,374.89	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	1,733,597.86	
在外地之其他信用機構活期存款	30,010,782.65	
金、銀		
其他流動資產		
放款	572,844,314.86	
在本澳信用機構拆放		
在外地信用機構之通知及定期存款	174,505,661.76	
股票、債券及股權	206,043,178.64	
承銷資金投資		
債務人	4,181,073.28	
其他投資	45,000,000.00	
活期存款		
- 澳門元	7,028,885.79	
- 外幣	438,106,610.41	
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門幣	2,246,064.59	
- 外幣	240,993,108.82	
公共機構存款		
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款	231,993,437.69	
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據	2,222,109.06	
債權人	207,485.73	
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備	1,095,953.48	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	9,490,605.75	
各項風險備用金		
股本		
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		
總收入		
總支出	25,495,821.52	
代客保管帳		
代收帳	15,363,927.96	
抵押帳	878,855,541.17	
保證及擔保付款(借方)	1,102,102.62	
信用狀(借方)	15,089,337.42	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		
抵押帳(貸方)		
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
總額	2,025,095,103.51	2,025,095,103.51

分行經理
林志鴻會計主任
羅美玉(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

大福證券有限公司（澳門分行）

試算表於二零零六年十二月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金	23,297,065.14	
銀行結存		97,193.14
應收賬款		3,183,735.74
預付款項、按金及其他應收款項		631,160.14
總公司之欠款		
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		
其他應付款項及應計負債		
結欠總公司之款項		21,560,358.30
結欠關連公司之款項		2,268,389.94
稅項		-
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)	397,519.75	
總收入		8,410,667.95
總支出	4,632,742.28	
總額	32,239,416.19	32,239,416.19

分行經理

財務主管

林勁勇

盧偉浩

(是項刊登費用為 \$1,070.00)
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

澳門永亨銀行有限公司

試算表於二零零六年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	69,297,866.61	
- 外幣	140,997,043.93	
AMCM存款		
- 澳門元	250,629,258.74	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	178,260,953.28	
在外地之其他信用機構活期存款	78,250,352.20	
金、銀		
其他流動資產		
存款	6,750,424,875.91	
在本澳信用機構折放	2,230,021,444.84	
在外地信用機構之通知及定期存款	8,231,399,715.81	
股票、債券及股權		
承銷資金投資		
債務人	557,757,214.99	
其他投資		
活期存款	2,307,671.79	
- 澳門元		1,645,221,094.95
- 外幣		4,372,805,279.53
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元	1,909,948,935.04	
- 外幣	8,426,256,228.40	
公共機構存款		
本地信用機構資金	931,192.73	
其他本地機構資金	479,705.90	
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人	1,016,086,617.87	
應付支票及票據		
債權人		
各項負債		
財務投資		
不動產		
設備		
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳		
各項風險備用金	90,948,005.67	
股本		
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果		
總收入		
總支出	132,217,607.95	
代客保管帳	79,207,850.06	
代收帳	120,000,000.00	
抵押帳	120,000,000.00	
保證及擔保付款(借方)		
信用狀(借方)		
代客保管帳(貸方)	184,426,552.77	
代收帳(貸方)	393,137,868.44	
抵押帳(貸方)	875,490,666.43	
保證及擔保付款		
信用狀		
其他備查帳		
	3,314,985,004.53	3,314,985,004.53
總額	45,086,542,267.96	45,086,542,267.96

董事兼總經理

財務主管

李德濂

吳佳民

(是項刊登費用為\$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

中國工商銀行股份有限公司——澳門分行

試算表於二零零六年十二月三十一日

賬戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	7,005,612.10	
-外幣	138,269,753.90	
AMCM存款		
-澳門元	57,714,831.55	
-外幣		
應收帳款		
在本地之其他信用機構活期存款	15,188,044.20	
在外地之其他信用機構活期存款	44,601,508.08	
金、銀	85,852,599.26	
其它流動資產		
放款	1,539,097,657.09	
在本澳信用機構拆放	329,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	2,199,050,000.00	
股票、債券及股權	509,491,804.69	
承銷資金投資		
債務人	1,870,276.15	
其他投資		
活期存款		
-澳門元		133,260,017.07
-外幣		319,884,227.24
通知存款		0.00
-澳門元		336,996.91
-外幣		
定期存款		
-澳門元	406,042,456.09	
-外幣	3,057,965,777.20	
公共機構存款	157,527,365.47	
本地信用機構資金	67,076,775.93	
其它本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		344,285,412.04
承銷資金債權人		
應付支票及票據		39,005,675.52
債權人		1,103,180.10
各項負債		
財務投資		
不動產	27,536,547.46	
設備	2,263,733.21	
遞延費用	6,816,070.65	
開辦費用	1,244,762.64	
未完成不動產		
其他固定資產	1,450,225.28	
內部及調整帳	35,521,417.01	
各項風險備用金		
股本		400,295,000.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		
歷年營業結果	61,503,341.01	
總收入		279,451,718.32
總支出	217,627,156.34	
代客保管帳		
代收帳	25,264,833.05	
抵押帳	705,569,477.56	
保證及擔保付款（借方）	290,462,654.77	
信用狀（借方）	282,429,421.74	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		25,264,833.05
抵押帳（貸方）		705,569,477.56
保證及擔保付款		290,462,654.77
信用狀		282,429,421.74
其他備查帳		860,402,703.39
總額	7,445,234,431.13	7,445,234,431.13

總經理

首席財務官

沈曉祺

雷國泰

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANK OF CHINA LIMITED, SUCURSAL DE MACAU**Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006***(Antes de rectificação ou regularização)*

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
Patacas	\$133,524,589.90	
Moedas externas	175,041,679.93	
Depósitos na AMCM		
Patacas	883,635,463.95	
Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	1,752,585,988.67	
Valores a cobrar	13,465,931.49	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	386,263,802.24	
Depósitos à ordem no exterior	889,482,910.52	
Ouro e prata		
Outros valores	1,913.90	
Crédito concedido	15,322,071,917.16	
Aplicações em instituições de crédito no Território	8,385,965,875.99	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	25,076,894,449.72	
Acções, obrigações e quotas	9,133,302,366.96	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	513,174,781.56	
Outras aplicações	77,250,000.00	
Notas em circulação		\$1,953,837,200.00
Depósitos à ordem		
Patacas	6,827,180,889.68	
Moedas externas	15,901,365,792.17	
Depósitos com pré-aviso		
Patacas	6,433,380.00	
Moedas externas		
Depósitos a prazo	5,626,872,012.04	
Patacas	22,913,837,331.47	
Moedas externas	1,941,553,028.71	
Depósitos do sector público	1,065,364,497.82	
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais	2,824,410,550.22	
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar	233,311,494.14	
Credores	1,137,575,512.08	
Exigibilidades diversas	842,423.67	
Participações financeiras		
Imóveis	59,628,376.72	
Equipamento	465,379,130.60	
Custos pluriennais	42,813,384.40	
Despesas de instalação	15,453,834.85	
Imobilizações em curso	56,650.00	
Outros valores imobilizados	95,466,168.00	
Contas internas e de regularização	532,248,497.38	
Provisões para riscos diversos		
Fundo de manejio	550,589,171.93	
Provisão para Fundo de reforma	266,717,576.82	
Reserva da reavaliação	1,032,600,000.00	
Reserva estatutária		
Outras reservas	(10,158,181.21)	
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	2,400,623,436.77	
Proveitos por natureza		4,081,998,471.17
Valores recebidos em depósito	803,111,615.69	
Valores recebidos para cobrança	1,729,799,025.49	
Valores recebidos em caução	21,771,463,751.27	
Devedores por garantias e avales prestados	2,325,736,302.24	
Devedores por créditos abertos	401,697,551.60	
Credores por valores recebidos em depósito		803,111,615.69
Credores por valores recebidos para cobrança		1,729,799,025.49
Credores por valores recebidos em caução		21,771,463,751.27
Garantias e avales prestados		2,325,736,302.24
Créditos abertos		401,697,551.60
Outras contas extrapatriomoniais	30,752,977,689.89	30,752,977,689.89
TOTAIS	\$124,139,117,086.89	\$124,139,117,086.89

O Administrador,

Ip Sio-Kai

O Chefe da Contabilidade,

Iun Fok-Wo(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006 (Consolidado)

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	49,104,117.06	
- Moedas externas	101,693,625.34	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	306,761,071.41	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	96,161,353.01	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	37,572,323.30	
Depósitos à ordem no exterior	68,221,390.20	
Ouro e prata		
Outros Valores	6,400,644.40	
Crédito concedido	9,733,283,720.63	
Aplicações em instituições de crédito no Território	230,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,952,382,790.00	
Ações, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	11,141,588,259.81	
Depósitos à ordem		
- Patacas		1,071,082,245.76
- Moedas externas		4,889,420,125.83
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas	69,266,404.22	
- Moedas externas	45,024,112.92	
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,943,711,243.63
- Moedas externas		14,568,510,577.93
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	215,106,517.50	
Imóveis	213,490,778.79	
Equipamento	22,764,344.35	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	9,461,958.81	
Contas internas e de regularização	234,529,878.82	
Provisões para riscos diversos		
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	1,027,755,907.69	
Proveitos por natureza		
Valores recebidos em depósito	208,666,450.12	
Valores recebidos para cobrança	2,027,557.64	
Valores recebidos em caução	15,988,900,120.00	
Devedores por garantias e avales prestados	856,297,480.78	
Devedores por créditos abertos	69,781,556.09	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais	6,876,000,235.40	
TOTAIS	50,447,952,081.15	50,447,952,081.15

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Huen Wing Ming, Patrick

Sub-Gerente Geral — Financeiro de Administração,

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO SENG HENG, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	49,104,117.06	
- Moedas externas	101,683,325.34	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	306,761,071.41	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	96,161,353.01	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito		
no Território	37,572,323.30	
Depósitos à ordem no exterior	68,219,587.70	
Ouro e prata		
Outros Valores	91,744,179.32	
Crédito concedido	9,733,283,720.63	
Aplicações em instituições de crédito no Território	230,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	2,952,382,790.00	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	11,141,588,259.81	
Depósitos à ordem		
- Patacas		1,072,833,540.02
- Moedas externas		4,889,457,940.19
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		69,266,404.22
- Moedas externas		45,024,112.92
Depósitos a prazo		
- Patacas		1,977,430,098.54
- Moedas externas		14,626,917,633.22
Depósitos do sector público		35,403.00
Recursos de instituições de crédito no Território		5,373,219.17
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		659,274,328.74
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		50,881,502.35
Credores		12,871,282.86
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	295,086,519.56	
Imóveis	152,478,709.68	
Equipamento	21,635,340.50	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	7,966,305.80	
Contas internas e de regularização	234,360,583.34	250,860,209.73
Provisões para riscos diversos		127,459,131.81
Capital		150,000,000.00
Reserva legal		150,000,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		135,527,632.72
Resultados transitados de exercícios anteriores		986,584,743.82
Custos por natureza	1,028,727,392.87	
Proveitos por natureza		1,338,958,396.02
Valores recebidos em depósito	206,727,240.52	
Valores recebidos para cobrança	2,027,557.64	
Valores recebidos em caução	15,988,900,120.00	
Devedores por garantias e avales prestados	856,297,480.78	
Devedores por créditos abertos	69,781,556.09	
Credores por valores recebidos em depósito		206,727,240.52
Credores por valores recebidos para cobrança		2,027,557.64
Credores por valores recebidos em caução		15,988,900,120.00
Garantias e avales prestados		856,297,480.78
Créditos abertos		69,781,556.09
Outras contas extrapatrimoniais	6,876,000,235.40	6,876,000,235.40
TOTAIS	50,548,489,769.76	50,548,489,769.76

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Huen Wing Ming, Patrick

Sub-Gerente Geral — Financeiro de Administração,

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S.A.R.L.**Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito		
no Território	24,379.52	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	252,294.22	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	58,407,055.29	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	10,000.00	
Imóveis		
Equipamento	214,367.10	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	26,662.66	
Contas internas e de regularização	13,488,672.48	1,899,229.84
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		3,570,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		13,292,640.65
Custos por natureza	4,287,855.87	
Proveitos por natureza		7,949,416.65
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	76,711,287.14	76,711,287.14

Administrador Executivo e Gestor Principal,

Huen Wing Ming, Patrick

O Chefe da Contabilidade,

Bao King To, Raymond

(是項刊登費用為 \$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

<p style="text-align: center;">The Hongkong and Shanghai Banking Corporation Limited Incorporated in the Hong Kong SAR with limited liability Sucursal de Macau</p>		
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006		
Designação das contas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa		
• Patacas	48,522,321.60	0.00
• Moedas externas	58,199,258.95	0.00
Depósitos na AMCM		
• Patacas	228,890,951.58	0.00
• Moedas externas	0.00	0.00
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	83,627,679.15	0.00
Depósitos à ordem no exterior	28,639,985.05	0.00
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	3,109,494,754.14	0.00
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,079,000,000.00	0.00
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	7,841,181,712.99	0.00
Açções, obrigações e quotas	192,250,160.01	0.00
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	152,728.81	0.00
Outras aplicações	0.00	0.00
Depósitos à ordem		
• Patacas	0.00	1,075,964,965.27
• Moedas externas	0.00	4,450,773,823.03
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas	0.00	10,015,598.46
• Moedas externas	0.00	110,134,105.16
Depósitos a prazo		
• Patacas	0.00	896,227,266.10
• Moedas externas	0.00	5,836,803,408.40
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras	449,907.56	0.00
Imóveis	3,135,419.46	0.00
Equipamento	8,561,673.86	0.00
Custos pluriénais	0.00	0.00
Despesas de instalação	0.00	0.00
Imobilizações em curso	0.00	0.00
Outros valores imobilizados	0.00	0.00
Contas internas e de regularização	420,660,991.03	232,583,929.87
Provisões para riscos diversos	0.00	45,342,063.64
Capital	0.00	0.00
Reserva legal	0.00	0.00
Reserva estatutária	0.00	0.00
Outras reservas	0.00	11,456,332.97
Resultados transitados de exercícios anteriores	0.00	0.00
Custos por natureza	444,146,963.08	0.00
Proveitos por natureza	0.00	700,483,000.06
Valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Valores recebidos para cobrança	911,378,579.93	0.00
Valores recebidos em caução	17,017,372,638.62	0.00
Devedores por garantias e avales prestados	987,432,884.99	0.00
Devedores por créditos abertos	129,697,610.62	0.00
Credores por valores recebidos em depósito	0.00	0.00
Credores por valores recebidos para cobrança	0.00	911,378,579.93
Credores por valores recebidos em caução	0.00	17,017,372,638.62
Garantias e avales prestados	0.00	987,432,884.99
Créditos abertos	0.00	129,697,610.62
Outras contas extrapatrimoniais	5,180,655,435.15	5,180,655,435.15
Totais	37,773,451,656.58	37,773,451,656.58

Chief Executive Officer, Macau,

Au Sing Kun

Financial Controller, Macau,

Wong Sio Cheong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

LIU CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	4,546,219.24	
- Moedas externas	5,450,341.39	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	18,879,208.15	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	22,194,939.57	
Depósitos à ordem no exterior	3,856,961.68	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	1,349,342,342.47	
Aplicações em instituições de Crédito no Território		-
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	493,210,252.40	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	50,000,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas		28,244,470.54
- Moedas externas		91,941,391.21
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		19,878,037.12
- Moedas externas		960,195,097.39
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		779,098,390.79
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	1,883,716.91	
Equipamento	387,794.65	
Custos plurienais	202,007.74	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	37,273.65	
Contas internas e de regularização	5,980,172.74	4,011,801.30
Provisões para riscos diversos		13,635,612.82
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		32,829,221.15
Custos por natureza	76,210,630.44	
Proveitos por natureza		95,822,362.25
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	820,197.75	
Devedores por Créditos abertos	2,932,660.54	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		820,197.75
Créditos abertos		2,932,660.54
Outras contas extrapatrimoniais	22,488,623.46	22,488,623.46
TOTAIS.....	2,058,423,342.78	2,058,423,342.78

O Administrador,

Lam Man King

O Chefe da Contabilidade,

Wong Fong Fei(是項刊登費用為\$ 2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO DELTA ÁSIA, S.A.R.L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2006

Q - 5

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	17,501,242.90	
- Moedas externas	40,531,050.79	
Depósitos na AMCM		
- Patacas	32,504,257.96	
Valores a cobrar	19,294,936.86	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	13,333,781.64	
Depósitos à ordem no exterior	515,316,743.18	
Ouro e prata	2,056,010.26	
Outros valores	12,763,640.00	
Crédito concedido	968,111,851.61	
Aplicações em instituições de crédito no Território	147,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	366,331,362.14	
Acções, obrigações e quotas	131,141,246.97	
Devedores	86,988,072.51	
Outras aplicações	95,000.00	
Depósitos à ordem		
- Patacas	199,043,162.10	
- Moedas externas	512,253,857.75	
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas	20,953.20	
- Moedas externas	13,961,559.34	
Depósitos a prazo		
- Patacas	163,232,530.32	
- Moedas externas	960,926,391.93	
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de crédito no Território	111,090.00	
Empréstimos em moedas externas	2,853.62	
Cheques e ordens a pagar	79,162,428.46	
Credores	5,305,085.83	
Exigibilidades diversas	58,179,544.09	
Participações financeiras	230,305,323.82	
Imóveis		
Equipamento		
Imobilizações em curso		
Contas internas e de regularização	91,289,614.24	
Provisões para riscos diversos	110,552,735.09	
Capital		
Reserva legal	26,972,463.01	
Outras reservas	-	
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	13,930,308.09	
Proveitos por natureza	121,166,702.46	
Valores recebidos em depósito	271,582,024.18	
Valores recebidos para cobrança	32,909,105.80	
Valores recebidos em caução	2,753,789,179.07	
Devedores por garantias e avales prestados	65,558,195.23	
Devedores por créditos abertos	22,331,138.43	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança	271,582,024.18	
Credores por valores recebidos em caução	32,909,105.80	
Garantias e avales prestados	2,753,789,179.07	
Créditos abertos	65,558,195.23	
Outras contas extrapatrimoniais	22,331,138.43	
		10,879,529.19
TOTAIS	5,873,930,191.61	5,873,930,191.61

Comissão Administrativa nomeada por Despacho do Chefe do Executivo n.º 284/2006

H. Sousa

Cary Lei

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

Imprensa Oficial

每份價銀 \$103.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 103,00